



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/2/2025

DECRETO Nº 672, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA (CMES), PARA O MANDATO 2025/2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6671/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para integrar o Conselho Municipal de Educação da Serra (CMES) para o mandato de 2025 a 2029:

I - representantes do Poder Público:

- a) Titular: Alessandra Cristina Gomes e Souza Machado Zamborlini;
- b) Suplente: Nívia Valéria dos Santos;
- c) Titular: Karolini Galimberti Pattuzo Breciane;
- d) Suplente: Rosângela Pereira dos Santos;
- e) Titular: Jaqueline Mota dos Santos;
- f) Suplente: Elizângela Benedita Ernesto Burmann Tomaz;
- g) Titular: Aline Dias de Oliveira Cochetto;
- h) Suplente: Íria Karla Flausino Santos Silveira;

II - representantes da Associação de Empresários da Serra (ASES):

- a) Titular: Vitor Aguiar Corteletti;
- b) Suplente: Kleber Pereira Alves;

III - representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS):

- a) Titular: Leticia Marcia Scardini Portella;





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Virgínia de Almeida Mello;

IV - representantes do Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (SINEPE-ES):

a) Titular: José Geraldo Gaurink Dias;

b) Suplente: Fernanda Ribeiro Xavier;

V - representantes da Associação de Pais de Alunos do Espírito Santo (ASSOPAES):

a) Titular: Gean Carlos Nunes de Jesus;

b) Suplente: Thiago Lobão Medeiros;

c) Titular: Jacqueline Aparecida Dezan Vago Vidigal;

d) Suplente: Andreia Reis da Silva;

VI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (SINDIUPES):

a) Docência:

1. Titular: Paulo Cezar Loureiro de Araújo;

2. Suplente: Arisvan Oliveira de Lima;

3. Titular: Ronaldo Gomes Barboza;

4. Suplente: Quenia Cassia Borges Ferreira;

b) Pedagogo:

1. Titular: Artur Lugon de Brito;

2. Suplente: Telma Ferraz Pereira;

3. Titular: Gláucia Fernandes Marques;

4. Suplente: Danuza Schimidel;

VII - representante da Entidade de Classe do Magistério da Rede Particular de Ensino (SINPRO/ES):

a) Titular: Débora Resende Maranhão;





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Otávio Marcone Gonçalves;

VIII - representantes do Sindicato dos Servidores do Município da Serra (SERMUS):

a) Titular: Raniele Pinheiro Berçan de Mattos;

b) Titular: Graziella Kruguel Teixeira de Miranda;

c) Suplente: Carolina Junqueira Singulano;

d) Suplente: Fabiola de Souza Brum.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300350035003500310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **25/02/2025 12:29**

Checksum: **B10B3808E8EDF7B8C37E036392DE032ADA283D105CC263DEB3499953CC242F0D**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350035003500310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.